

**RESOLUÇÃO Nº 040/2015 – CONSAD**

Homologa o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 72/2012 celebrado em 10.12.2014 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10848/2015, tomada em sessão de 24 de setembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 10848/2015, o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 72/2012 celebrado em 10.12.2014 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, cujo objeto é a alteração da Cláusula Oitava do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 72/2012, sendo o prazo de vigência prorrogado para 31/12/2015, podendo ser prorrogado, de comum acordo, desde que não ultrapassando o prazo máximo de 60 (sessenta) meses do início de vigência. As demais cláusulas e condições, ajustadas no instrumento originário, permanecem inalteradas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de setembro de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann  
Presidente do CONSAD